

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS

(SUCESSORA DA SOCIEDADE CIVIL GINÁSIO BOM JESUS) - CGC 76 497 338/0001-62

Of. nº 002/P/95

Curitiba, 12 de julho de 1995



SENHOR PREFEITO:

A Associação Franciscana de Ensino " Senhor Bom Jesus ", entidade educacional religiosa, com registro no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério de Educação e de Desportos sob o nº 82.990/55 e no Ministério da Fazenda - CGC nº 76 497 338/0001-62, com sede a rua Alferes Poli, 140, em Curitiba, Capital deste Estado, por seu Diretor-Presidente abaixo assinado, vem mui respeitosamente a presença de V.Exciª expôr e solicitar, ao final, o que segue:

- 1 - A Associação Franciscana de Ensino " Senhor Bom Jesus " é a entidade mantenedora dos seguintes estabelecimentos de ensino:
 - 1.a - FAE - Faculdade Católica de Administração e Economia, fundada em 1959, sediada em Curitiba, Pr.;
 - 1.b - Colégio " BOM JESUS " - Ensino de 1º e 2º Graus, fundado em 1896 (estará comemorando o seu centenário no ano p.vindouro), sediado também em Curitiba, Pr.;
 - 1.c - Escola Ecológica " BOM JESUS DA ALDEIA " - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau, fundado em 1982 e sediado em Rondinha, no Município de Campo Largo, Pr.;
 - 1.d - Escola Especial " BOM JESUS DA ALDEIA " - Ensino Especial para Deficientes, também em Rondinha, no Município de Campo Largo, Pr.
- 2 - No decurso do ano de 1981, a Associação, já visando a construção do " Castelinho ", destinado a Escola Especial para Deficientes como também a Oficina para Crianças Deficientes, adquiriu, ao lado da área destinada a estas edificações, 05 (cinco) lotes de terreno do loteamento " JARDIM CARMELA ", de propriedade de Ceccatto, Barichello & Cia Ltda, no intuito de, além de preservar o máximo possível a natureza ali existente, o de poder vir a proporcionar a todos os seus Alunos especiais matriculados gratuitamente na Escola Especial, uma maior área para fins de recreação e lazer; Os lotes adquiridos se situam de forma contínua dentro do loteamento, formando uma faixa de terra de mais ou menos 2.588 m2;
- 3 - Esta faixa de terra que é acima citada tem, como seu vizinho de divisa, a

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS
(SUCESSORA DA SOCIEDADE CIVIL GINÁSIO BOM JESUS) - CGC 76.497.338/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, na qual a Associação Franciscana de Ensino " Senhor Bom Jesus " reconhece, de público, o inestimável apoio que sempre recebeu e continua a receber desde o início da implantação da Escola Ecológica " BOM JESUS DA ALDEIA ", e da Escola Especial para Deficientes " BOM JESUS " no Município de Campo Largo, apoio êste que facilitou e continua a facilitar, e muito, a tarefa para a implantação dos estabelecimentos de ensino especiais voltados para uma educação ecológica, Escolas estas sem similar em todo o Estado do Paraná.

Diante do exposto acima, Senhor Prefeito, a Associação Franciscana de Ensino " Senhor Bom Jesus " vem a presença de V.Exciª. solicitar os bons ofícios no sentido de ser viabilizada a doação dessa área limítrofe, pertencente a Prefeitura Municipal, para que esta Entidade e, em especial, para a Escola Especial para Deficientes " BOM JESUS " que, certamente, a utilizará com fins e propósitos definidos, qual seja, o de poder mostrar e ensinar para crianças e adolescentes menos afortunados em questão de saúde, a natureza que ali existe, além do compromisso de preservá-la, dentro do possível, tal qual como se apresenta hoje.

Acreditando que podemos contar com o apoio da Municipalidade de Campo Largo, apoio êste que até a presente data nunca nos faltou, aproveitamos a oportunidade que nos é oferecida para reiterar a V.Exciª o nosso apreço e a nossa admiração.

Cordial e atenciosamente,


Frei GUIDO MOACIR SCHEIDT, ofm
Diretor-Presidente da A.F.E.S.B.J.

AO EXMº SENHOR
EMÍDIO PIANARO JUNIOR
M.D. Prefeito Municipal de Campo Largo/Pr.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/Pr.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA CENTENÁRIO, 292 - FONE 292.001
XXXXXX DE XXXXXXXX DE XXXXXXXX
XXXXXX DE XXXXXXXX

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Maria Elisabete Poli Kurovski
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
Oficial

CERTIDÃO

Matrícula Nº 20.399

Data 17 / SETEMBRO / 1992

IMÓVEL: Área de terreno urbano, da Planta de Loteamento "JARDIM CARMEIA", situada na "COLÔNIA MENDES DE SA", quarteirão Paço, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, a qual mede 139,60m de frente para os lotes nºs. 86, 104, 105, 106 e para as ruas "E" e "F", do lado esquerdo mede 45,50m o limite com terras de Aloizio Gogola, do lado direito mede 54,70m o limite com Ildefonso Puppi, nos fundos mede 133,50m e confina com a Indústria Cerâmica Paraná S/A; perfazendo a área superficial de 6.668,25M2 (seis mil, seiscentos e sessenta e oito metros e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias.-----

PROPRIETÁRIO: "MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO", pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 76.105.610/000188.-----

REGISTRO ANTERIOR: - nº. 2--0.469 com remissão ao R-1-8.469 do Lº. nº 2 de registro Geral, deste Cartório.-----

CAMPO LARGO, 17-DE SETEMBRO DE 1.992.-

Maria Elisabete Poli Kurovski

Nº. E. POLI KUROWSKI - OF. DO REGISTRO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPO LARGO - PR
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
Oficial
LUCAS POLI
Aux. Juramentado

A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL. ARQUIVADA N/ OFÍCIO

Campo Largo, 22 SET 1992
Maria Elisabete Poli Kurovski

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
Oficial
LUCAS POLI
Aux. Juramentado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

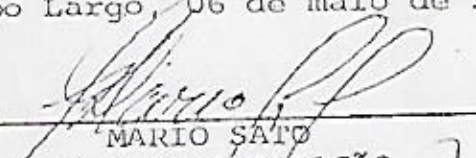
ESTADO DO PARANÁ

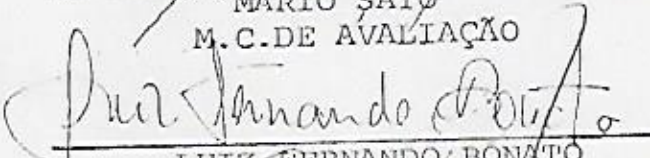
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 012"92.

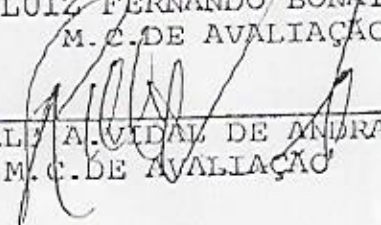
A Comissão Parmanente de Avaliação, face o processo protocolado sob nº3414/91, avalia, para fins de doação, a área de 6.668,25m², sito no Loteamento "Jardim Carmela"-Colônia Mendes de Sá, Quarteirão Passo em Campo Largo-PR, com a seguinte descrição:

Mede 139,60m de frente para a Rua E; Rua F; quadra G; quadra H e quadra I, a direita mede 45,50m e divide com terras de Aleixo Gólgola, a esquerda mede 54,70m e divide com terras de Ildefonso Puppi (antes Alberto Martini) e aos fundos mede 133,50m e divide com terra da Indústria Cerâmica Paraná S.A.-INCEPA- (antes João Bizeto), sem befeitorias, pelo valor de cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros

Campo Largo, 06 de maio de 1992.


MARIO SATO
M.C.DE AVALIAÇÃO


LUIZ FERNANDO BONATO
M.C.DE AVALIAÇÃO

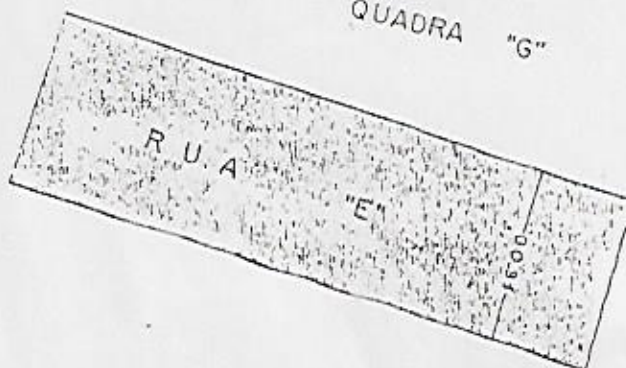

RONALDO A. VIDAL DE ANDRADE
M.C.DE AVALIAÇÃO

ALEIXO

GOGO

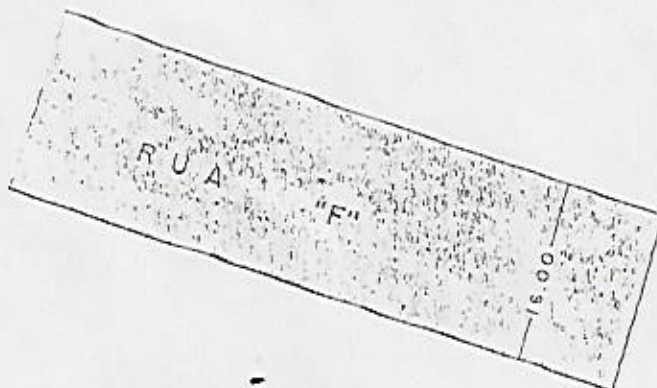
QUADRA "G"

455.50 m



QUADRA "H"

395.00 m



QUADRA "I"

133.50 m

INDUSTRIA

54.70 m

ILDEFONSO

PUPPI

antes ALBERTO

MARTINI)

PRINCEPA)
PARANÁ S/A
(antes JOÃO BIZETO)

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ALVARO

EM, 01 / 10 / 19 81

Director do Dept. de Urbanismo

— CROQUI —

DA ÁREA A SER DOADA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DO LOTEAMENTO JARDIM CARMELA SITUADO EM CAMPO LARGO - PR.

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO:

Elomar José Floriano

Engenheiro Civil

ESCALA

DATA

ÁREA

PRANCHA

DESENHO

1:500

10 / 81

6.668,25 m²

ÚNICA

OSNIR